



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 28 de junho de 2023

Ofício Digital Nº: 1451/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 280/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo **aprovou no dia 28/06/2023 o Requerimento nº 280/2023, cuja autoria coube ao Vereador Nilton Cesar**, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, informações acerca da possibilidade no enquadramento do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal em Técnico em Saúde Bucal, ao passo que, o cargo de Auxiliar encontra-se executando atividades típicas de Técnico e preencham os requisitos exigidos no que se refere à formação técnica.

Justificativa: As duas carreiras exigem registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Além dessa e de outras semelhanças, as duas profissões não são equivalentes. Nesta esteira, verifica-se na prática os auxiliares de saúde bucal exercendo as mesmas atribuições de um técnico de saúde bucal e têm a mesma formação (técnica). Fazendo jus ao enquadramento.

atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)